

14/10/2020

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE NAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19 conforme LEI FEDERAL Nº 14.035/2020 que altera a LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 e DECRETO ESTADUAL Nº 4.298/2020, NAS UNIDADES HOSPITALARES GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ –FUNEDS Nº 006/2020
HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - HRNP
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, nas dependências da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEDS, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designados pela Portaria nº 106/2020, estando presente os membros Josilene Fernandes, Roberta Rocha, para os trabalhos de conferência de pré qualificação da documentação referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE NAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19 conforme LEI FEDERAL Nº 14.035/2020 que altera a LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 e DECRETO ESTADUAL Nº 4.298/2020, NAS UNIDADES HOSPITALARES GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ –FUNEDS Nº 006/2020 **HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO**, oriundo do protocolo original nº 16.872.018-1, conforme Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado 10769 de 16/09/2020 e no site: www.funeds.pr.gov.br.

1. 2 CS CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA – CNPJ: 05.755.230/0001-84

A documentação apresentada pelos interessados foi analisada conforme segue:

EMPRESA 01

e-PROTOCOLO: 16.943.645-2		CNPJ: 05.755.230/0001-84
Empresa: 2 CS CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA EPP		
LOTE: 13	ITEM: 01	
LOTE: 14	ITEM: 01	
OBS: ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
HABILITAÇÃO JURÍDICA (10.1)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.1	Ato Constitutivo	S
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (10.1.2)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.2.1	Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	S
10.1.2.2	Dados Bancários – Banco do Brasil	S
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (10.1.3)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.3.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	S
10.1.3.2	CND Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal	S
10.1.3.3	CND Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	S
10.1.3.4	CND Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.	S
10.1.3.5	CND Fazenda do Município onde for sediada a empresa.	S
10.1.3.6	CND Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	S
10.1.3.7	CND FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal	S
10.1.3.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	S
10.1.3.9	GMS	S
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA (10.1.4)		
10.1.4.1	Requerimento para Credenciamento (ANEXO I)	S
10.1.4.2	Declaração, se houver, de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP)	NA
10.1.4.3	Declaração de Regularidade (ANEXO II)	S
10.1.4.4	Atestado de Responsabilidade Técnica junto ao CONSELHO de classe/PR pessoa jurídica	S
RESULT.	HABILITADO/NÃO HABILITADO	HABILITADO

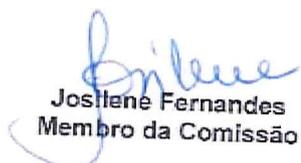
[Handwritten signature]

A empresa 2 CS CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA enviou documento endereçado à Comissão de Credenciamento solicitando o seu descredenciamento e desabilitação para os lotes 13 – item e 14 – item 01 – enfermeiro e técnico de enfermagem.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Credenciamento deu por encerrado o presente ato público e eu, Josilene Fernandes, na qualidade de membro da comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais presentes.

Proceder-se-á à publicação do resultado de pré-qualificação ao credenciamento no site www.funeds.pr.gov.br.

Pela comissão de credenciamento:



Josilene Fernandes
Membro da Comissão



Roberta Rocha Denardi
Presidente da Comissão



2C's CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA EPP
CNPJ: 05.755.230/0001-84 - Insc. Mun: 9112
NIRE 41205039743

Santo Antônio da Platina, PR
14 de Outubro de 2020

À Sra. ROBERTA ROCHA DENARDI
Presidente da Comissão de Credenciamento da Fundação Estatal de Atenção em
Saúde do Paraná – FUNEAS

Ref.: DESCRENCIAMENTO e DESABILITAÇÃO para lotes 13(item 1) e 14(item 1) –
Enfermeiro e Técnico de Enfermagem
e-PROTOCOLO 16.943.645-2

Tendo em vista que restaram infrutíferas as discussões em torno da REVISÃO e RE-EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO PRESENTE EDITAL, dada a **inexequibilidade** do mesmo, nos moldes e valores tais quais se encontra, como expusemos formalmente semana passada, pedimos por meio desta - com pesar - nosso imediato DESCRENCIAMENTO e DESABILITAÇÃO.

Ainda, pedimos que nos seja imediatamente devolvida toda a documentação por nós apresentada nos envelopes para habilitação, a preposto que nominaremos oportunamente que retirará tal documentação pessoalmente na sede desta Fundação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, e aproveitamos a enseja para renovar votos de estima e consideração pelos senhores membros desta Fundação.


FABIO CHAVES LEITE
Sócio Administrador
2Cs Consultoria em Saúde Ltda EPP